



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 399 ,DE 04 DE FEVEREIRO DE 1 985

Aprova as tabelas de preços públi-
cos pelos serviços e cessão de uso
próprios municipais administrados
pela Secretaria de Educação, Cultu-
ra e Esportes.

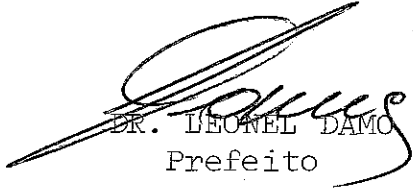
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei, e com amparo no artigo 3º,
inciso I, da Lei nº 1 760, de 1º de dezembro de 1981, com nova redação
dada pela Lei nº 1840, de 29 de setembro de 1983, D E C R E T A :

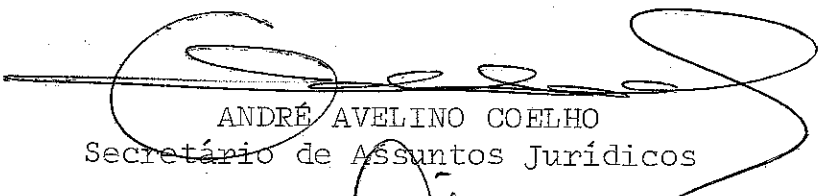
Artigo 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços e ces-
são de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Edu-
cação, Cultura e Esportes, constantes das Tabelas I e II, anexas ao
presente decreto, e que dele fazem parte integrante.

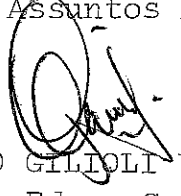
Artigo 2º - O produto de arrecadação decorrente da aplica-
ção das tabelas anexas a este decreto, será destinado ao FAE-Fundo de
Assistência ao Esporte.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de fevereiro de 1985


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


GUERINO GILIOLI VOLPI
Secretário de Educ., Cult. e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXA AO DECRETO Nº 3 399 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

TABELA I

CESSÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ADMINISTRADO PELA S.E.C.E.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	ÍNDICE-FMP P/ HORA	VALOR - Cr\$
1	<u>CENTRO CULTURAL RECREATIVO</u>			
1.1	Todas Dependências	diurno	0,400	61.909
		noturno	0,450	69.648
1.2	Piscina	diurno	0,080	12.382
		noturno	0,120	18.573
1.3	Quadra Externa (cada uma)	diurno	0,050	7.738
		noturno	0,075	11.608
1.4	Quadra Interna (atividades Esportivas)	diurno	0,100	15.477
		noturno	0,150	23.216
1.5	Quadra Interna (outras atividades)	diurno	0,180	27.900
		noturno	0,260	40.300
1.6	Sala de Ginástica	integral	0,070	10.834
1.7	Sala de Judô	integral	0,070	10.834
2	<u>CENTRO CULTURAL JOSE REZENDE DA SILVA</u>			
2.1	Quadra Externa (cada uma)	diurno	0,050	7.739
		noturno	0,075	11.608
2.2	Campo de Malha (cada um)	diurno	0,050	7.739
		noturno	0,075	11.608



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

-fls.02-

ANEXA AO DECRETO Nº 3 399 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

TABELA I

CESSÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ADMINISTRADO PELA S.E.C.E.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	ÍNDICE-FMP P/ HORA	VALOR - Cr\$
3	<u>ESTÁDIO MUNICIPAL</u>			
3.1	Campo de Futebol	diurno	0,062	96.000
3.2	Pista de Atletismo	diurno	0,150	23.215
3.3	Outras Atividades	diurno	1,300	201.205
4	<u>PUBLICIDADE</u>			
4.1	Ginásio de Esportes: placas 2mX1m	mensal	0,160	24.764
4.2	Piscina o metro ' quadrado na parede, (contrato de 01 (hum) ano)	mensal	0,070	10.834

PERÍODOS : diurno - das 6,00 às 18,00 horas
noturno - das 18,00 às 24,00 horas
integral- das 6,00 às 24,00 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
ANEXA AO DECRETO Nº 3 399 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

TABELA II

SERVIÇOS - DIVERSOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO / PERÍODO	ÍNDICE S/FMP	VALOR-Cr\$
1	<u>CURSO ESPORTIVO</u>		
1.1	TRIMESTRAL	0,02	3.095
1.2	SEMESTRAL	0,03	4.643
1.3	ANUAL	0,05	7.739
2	<u>SÓCIO COMUNITÁRIO</u>		
2.1	SEMESTRAL	0,05	7.739
2.2	ANUAL	0,08	12.382
3	<u>GINÁSTICA FEMININA</u>		
3.1	TRIMESTRAL	0,05	7.739
3.2	ANUAL	0,18	27.859
4	<u>EXAME MÉDICO</u>		
4.1	TRIMESTRAL	-	500
5	<u>CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO</u>		
5.1	PRIMEIRA VIA	-	500
5.2	SEGUNDA VIA	-	1.000